



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2016

Autores do Projeto: Todos

**ALTERA “CAPUT” DO ART. 156 DA
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO
DE 1991 - REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

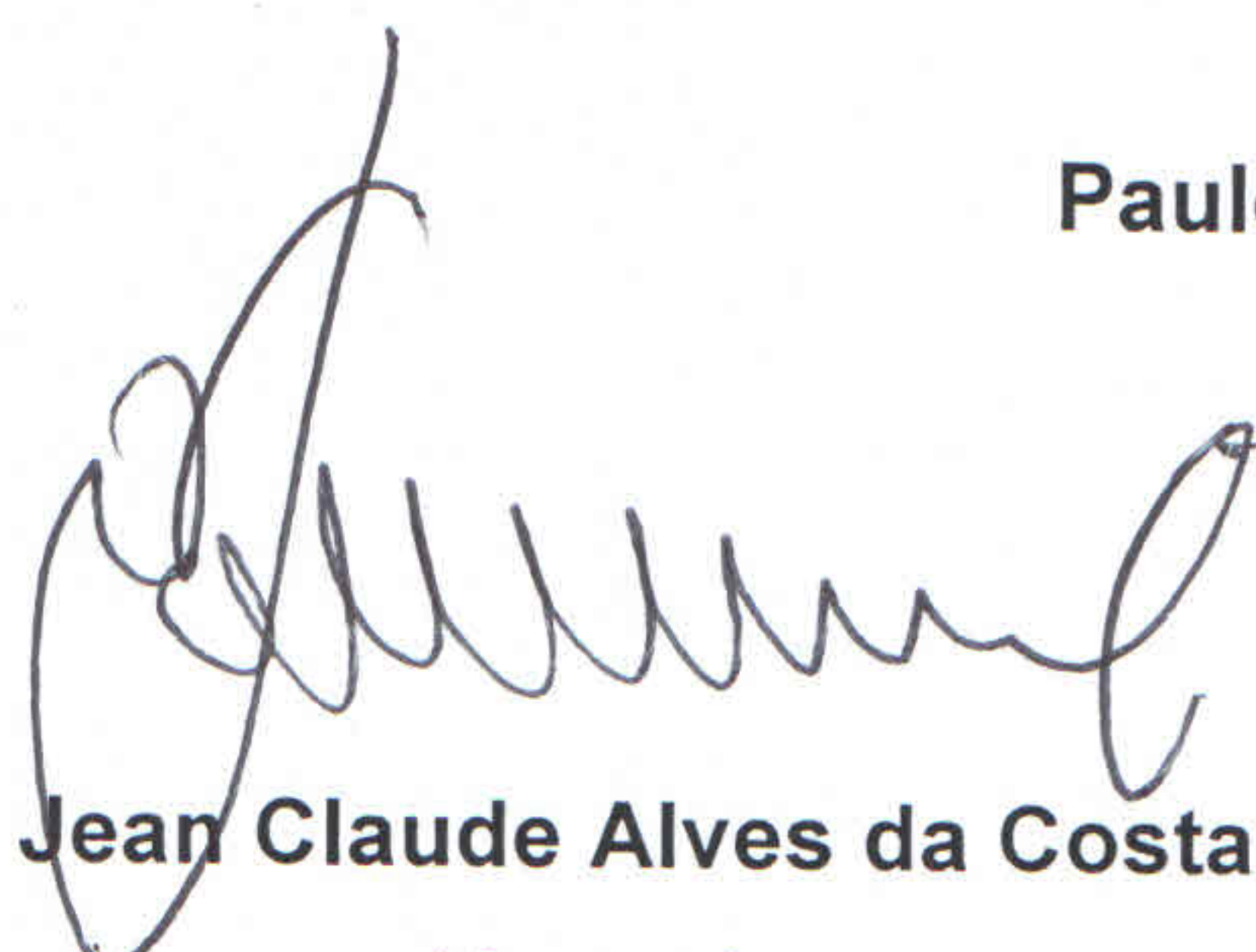
Art. 1º. Fica alterado o “caput” do artigo 156 da Resolução nº 01, de 05 de novembro de 1991 – Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

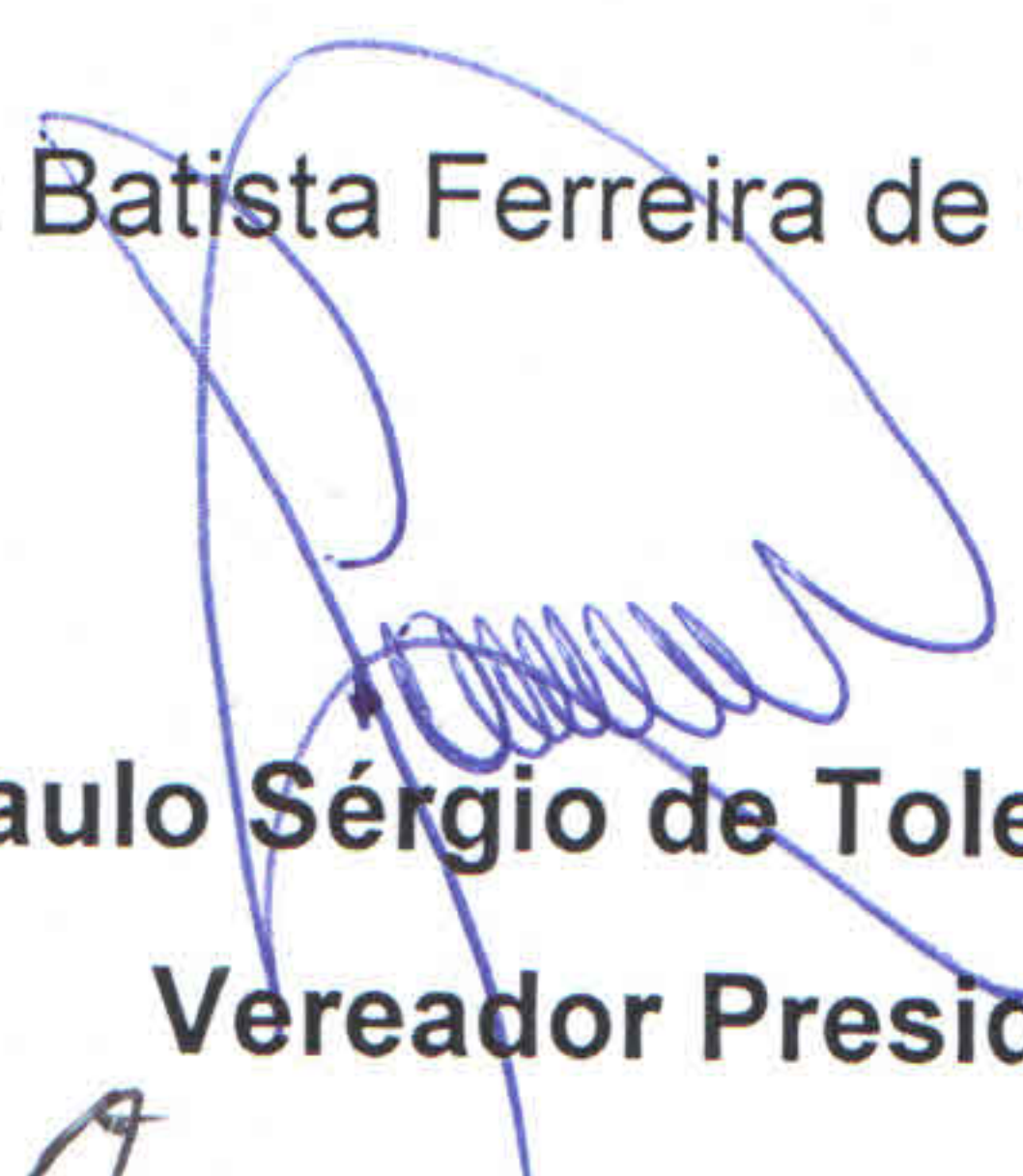
“**Art. 156.** As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com duração de 04 (quatro) horas, das 18h às 22h.”

.....
.....(NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de fevereiro de 2016.


Jean Claude Alves da Costa
Vereador


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador Presidente


Manfrine Delfino Amaro
Vereador



Vagner Santos Negrine
Vereador

Regina Viana de Souza
Vereador

Fábio dos Santos Pereira
Vereador

João Bechara Netto
Vereador

Valtemar Gomes da Silva
Vereador

Leonardo Fraga Arantes
Vereador

Waldemir Pereira Gama
Vereador

Erasto da Costa Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração dos nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o presente projeto que tem por objetivo modificar simplesmente o "caput" do Art. 156 da Resolução nº 01/1991, alterando os dias das Sessões deste Poder, realizadas às quartas-feiras, para as terças-feiras, de forma a adequar os trabalhos legislativos desta Casa.

A matéria em foco consiste na alteração somente do dia semanal da Sessão, não alterando nenhum outro ponto.

Na certeza de que o presente projeto está em conformidade com a legislação vigente e com o Regimento Interno desta Casa, pugnamos pela sua aprovação unânime.

Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2016.